



LEI ORDINÁRIA Nº 575

de 15 de dezembro de 1995

**Estima e Receita e fixa a Despesa do Municipio de Rio Verde de
Mato Grosso -MS, para o exercicio financeiro de 1996.**

Rio Verde de Mato Grosso -MS, 15 de Dezembro de 1995

Lei Ordinária Nº 575/1995 - 15 de dezembro de 1995

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em